



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101, de 5 de setembro de 2017

Retifica Portaria nº 92/2017, que designa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais,

Considerando Ofício do Vereador Walmor Lodi, Líder do Bloco União e Amor por Toledo, que solicita a substituição do vereador licenciado Pedro Varela pelo seu suplente, vereador Luís Fritzen, da Comissão Parlamentar de Inquérito designada pela Portaria nº 92/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o inciso V do artigo 2º da Portaria nº 92, de 11 de agosto de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.816, de 14 de agosto de 2017, página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

...

V – Luís Fritzen, Bloco União e Amor por Toledo."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de setembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.833, de 06.09.2017, pág. 4.

POR 101/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

